



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 972, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº 916/2020 QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 799/2019 QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 1000/2018 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – LUIS FELIPE BROD DIAS EIRELLI-ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 916 de 26 de agosto de 2020 passando a ter a seguinte redação:

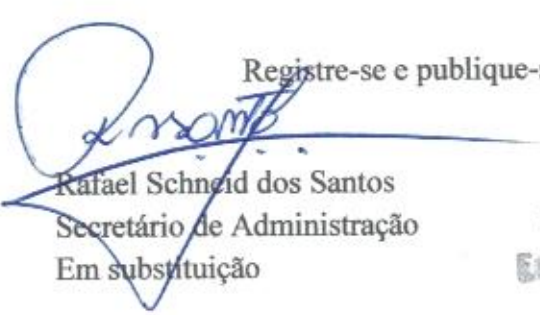
“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneider dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição

DESARQUIADO
Ed. 19/10/20

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

181 09120

BN